



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL nº 15.03/2022, DE 13 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.**

**“Divulga o resultado preliminar dos classificados do Edital de nº 015, de 23 de setembro de 2022”.**

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Divulgação do Resultado Preliminar dos candidatos classificados do Processo Seletivo Implicado, Edital de nº 015, de 23 de setembro de 2022, amparado pelo Decreto Executivo Municipal nº 2.234 de 27 de janeiro de 2021 e alterado pelo Decreto nº 2.354 de 02 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

De acordo com a análise de títulos, fica estabelecido como resultado Preliminar o que segue abaixo:

**Cargo: MOTORISTA**

Inscrição	Nome	Pontuação	Colocação
01	SILMAR VIEIRA DE ANDRADE	55	Empatado
03	EDEMAR ANTONIO PEDROSO	55	Empatado

**Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Inscrição	Nome	Pontuação	Colocação
02	ROQUE RODRIGUES CORDEIRO	50	1º

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia – 14 de setembro de 2022, para interposição de recurso relativo à **Divulgação do Resultado Preliminar**. Os recursos Deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, diretamente para a Comissão de Análise designada através da portaria 19.977/2022, durante o horário das 07:00 as 13:00 horas.

São Valério do Sul/RS, 13 de outubro de 2022.

Idílio Jose Speroni  
Prefeito Municipal